



Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA



RELATÓRIO DE GESTÃO - 2016 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SC

Fevereiro/2017



Avenida Irmãos Piccoli, 267 | Tangará - SC | CEP. 89642-000 | CNPJ 78.511.532/0001-80
Fone (49) 3532-1051 / Fax (49) 3532-1918 | E-mail: camara_tg@brturbo.com.br



Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA



RELATÓRIO DE GESTÃO - 2016 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ-SC

Apresenta-se o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Vereadores, Unidade Gestora do Município de Tangará/SC, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa N.TC-0020/2015 e demais normas vigentes, e no atendimento às solicitações do Sistema de Controle Interno através do Ofício Circular nº 047/2016 CI.



Avenida Irmãos Piccoli, 267 | Tangará - SC | CEP. 89642-000 | CNPJ 78.511.532/0001-80
Fone (49) 3532-1051 / Fax (49) 3532-1918 | E-mail: camara_tg@brturbo.com.br



Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tangará-SC, 20/02/2017

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação Geral sobre a Unidade Jurisdicionada e responsáveis:

UNIDADE GESTORA:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TANGARÁ/SC

CNPJ:	78.511.532/0001-80
Endereço:	Avenida Irmãos Piccoli, 267
Telefones:	(49) 35321051
Endereço Eletrônico	www.camaratangara.sc.gov.br
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:	
RESPONSÁVEIS:	
Gestor da Unidade Jurisdicionada: GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI	
<u>Outros e cargo:</u> Vereadores Gestão 2013/2016 <ul style="list-style-type: none">• Girlene Adriana Ciarnoski Borsoi: Presidente;• Zeila Teresinha da Silva Albiero: Primeira Vice-Presidente;• Nilvo Antonio Dalla Costa: Segundo Vice-Presidente;• Gilvanio Pontel: Primeiro Secretário;• Fernanda Dalmolin: Segunda Secretária;• Eugenio Pasetto;• João Rampon;• Pedro João Magnagnagno e,• Silvino Alberti	
Estrutura Organizacional - 2016	Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Pedro João Magnagnagno Relator: Gilvanio Pontel

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ



Protocolo nº 0731/2017

Data Entrada 21 / 02 / 2017

Nome Gilvanio

Avenida Irmãos Piccoli, 267 | Tangará - SC | CEP. 89642-000 | CNPJ 78.511.532/0001-80
Fone (49) 3532-1051 / Fax (49) 3532-1918 | E-mail: camara_tg@brturbo.com.br



Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

<p>Secretário: Zeila Teresinha da Silva Albiero</p> <p><u>Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira:</u></p> <p>Presidente: Gilvanio Pontel Relator: Silvino Alberti Secretário: Cezar Augusto Comachio</p> <p><u>Comissão de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto:</u></p> <p>Presidente: Zeila Teresinha da Silva Albiero Relator: Fernanda Dalmolin Secretário: Nilvo Antonio Dalla Costa</p> <p><u>Comissão de Obras Públicas, Transportes, Serviços Urbanos e Trânsito:</u></p> <p>Presidente: Nilvo Antonio Dalla Costa Relator: Pedro João Magnagnagno Secretário: Fernanda Dalmolin</p> <p><u>Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor:</u></p> <p>Presidente: Silvino Alberti Relator: Cezar Augusto Comachio Secretário: João Rampon</p>

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:
Item 1. e 2.:

PROGRAMA – PROCESSO LEGISLATIVO	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO 2016
---------------------------------	----------------------	-------------------------------------





Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores	1.450.000,00	1.134.336,22
----------------------	--------------	--------------

O valor de repasse do Duodécimo no exercício de 2016 foi no valor R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), e o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), proveniente de Superávit financeiro do exercício anterior. Totalizando assim o Duodécimo 2016 no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

O valor não aproveitado pela Entidade foi devolvido ao Município.

As Metas Físicas foram atendidas dentro das possibilidades financeiras, destacando – se a aquisição de um terreno para a futura construção da sede da Câmara Municipal.

As Metas Físicas relativas a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores foram atendidas no decorrer do exercício, considerando que a Entidade funcionou regularmente durante o exercício.

Item 3. - Não houve contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) no exercício de 2016.

Item 4. – Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, no exercício de 2016.

Item 5. – Não houve Restos a Pagar do exercício de 2016.





Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA



3. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (ANEXO V)

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)												Exercício: 2016
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Eletivo (41)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)													
Agentes Públicos Militares Ativos (43)													
Membros ativos de Poder ou órgão (44)													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo eletivo com o Ente (46)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores contratados por tempo determinado (48)													
Estagiários (49)													

